



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos vinte e nove dias, do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reuniões do Conselho Superior na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103 (esquina com a Av. Júlio Marques Luz), Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho Superior Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Carlos Guedes Lacerda (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Titular do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Matheus Carlos Oliveira de Lima (Representante Titular do Corpo Discente), Elizabete Bezerra Patriota (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Lucas Gomes Santos (Representante Titular do Corpo Discente), José Barboza Filho (Representante Suplente das Entidades Patronais) e contou com a presença de: Prof. Luiz Henrique (PROEN), Prof. Maurício Pinto (Assessor Jurídico). Após confirmar o *quorum*, o Reitor Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a sessão, em seguida, promoveu a leitura da Ata de Reunião do Conselho Superior do dia vinte e sete de março de dois mil e treze e posta em votação, foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior iniciou a reunião dando alguns **informes**: No dia dezesseis de abril do corrente ano, foi assinado o convênio entre o IFAL e a Petrobras no Rio de Janeiro, envolvendo mais de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que visa conceder bolsas de estudos a 760 estudantes de cursos técnicos do IFAL, para formação de recursos humanos e que a coordenação dos trabalhos será feita do Prof. Francisco e Profa. Osineide; Sobre a realização do I CAITE, no período de 22 a 27 de abril de 2013, no Centro de Convenções, que os projetos apresentados pelos alunos do IFAL fez o muito sucesso e algumas empresas se interessaram por alguns projetos. A conselheira Elizabete informou que os projetos dos cursos remetidos à PROEN, após análise do CONSUP, estão disponibilizados no site do IFAL, sem as alterações sugeridas e solicitou ao Presidente do Conselho Superior, que os mesmo fossem retirados da página e corrigidos, antes de serem publicados; em sua fala salientou que um conselheiro não pode ser arguido por conta do seu voto a não ser que tenha usado de má fé, referindo-se a aprovação do curso de pós-graduação do Campus Marechal Deodoro, que não usa sua posição de conselheira para reprovar ou aprovar processos, que o faz com coerência e que gostaria que a PROEN agisse de forma que os projetos, quando fossem submetidos a aprovação do CONSUP, não precisassem retornar para adequações e informou da participação de um grupo de alunos do Campus Maceió na reunião para tratar do problema da mudança de horário na oferta de algumas disciplinas, com o intuito de repor aulas não dadas por um período significativo da formação dos alunos, como: Sociologia, Filosofia, Materiais e outras, salientando que os alunos só chegaram ao Conselho em virtude da intransigência do Campus na condução desse problema e da omissão da PROEN que tem se revelado incapaz de resolver as demandas que se apresentam. O conselheiro Fabiano, questionou sobre a Resolução nº 09/CS de 11 de março de 2013, que regulamenta o afastamento de docentes para participar de capacitação, disse que referente a distribuição do horário a legislação não está sendo respeitada e sobre a sua progressão funcional ter atrasado alega achar que é perseguição política e pediu esclarecimentos. O Presidente do Conselho Superior esclareceu que não existe nenhuma perseguição, que a CPPD dependia de Legislação para promover as progressões e que vinha fazendo isso e que estava assinado constantemente processos de progressão. A representante da CPPD, esclareceu aos presentes, que a CPPD não tem motivo nem tempo para perseguir ninguém, que a comissão depende de atos legais para promover as progressões, que vários processos estavam parados por falta de legislação e sugeriu que o conselheiro Fabiano procurasse a CPPD para quaisquer esclarecimentos. O conselheiro Dácio, esclareceu que, com relação a Resolução nº 09/CS, há várias correções a serem feitas no seu texto e ficou de apresentá-la na próxima reunião do CONSUP. A conselheira Elizabete ressaltou a importância da participação da CPPD na revisão da Resolução. O conselheiro Eduardo Frigoletto informou

Sérgio Teixeira Costa

Carlos Guedes Lacerda

Fabiano Duarte Machado

Eduardo Frigoletto de Menezes

Maurício Ferreira Menezes

Matheus Carlos Oliveira de Lima

Elizabete Bezerra Patriota

Lucas Gomes Santos

José Barboza Filho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

que algumas reopções estão sendo oferecidas sem edital, apenas com os pareceres nos quais a equipe pedagógica do Campus Maceió concede aos alunos o direito de mudar de curso, quando constatada a existência de vaga, indo ao encontro às Normas de Organização Didática do IFAL. O Presidente do Conselho Superior, sugeriu que fosse aberto um processo/sindicância formal para que fossem tomadas as providências pela Reitoria, caso não fosse resolvido, vai para o CONSUP. A conselheira Elizabete ressaltou que nada há de irregular nos pareceres da equipe pedagógica e que não se concebe perder alunos ou coagir o aluno a permanecer em um curso com o qual ele não se identificou, tendo vagas no curso que ele postula e que com os altos índices de evasão, o IFAL tem que criar mecanismos que assegurem a permanência exitosa do aluno em cumprimento àquilo que a LDB estabelece, disse entender que essa questão não é pra ser discutida no CONSUP, que isso ocorre porque a PROEN ainda não foi capaz de delinear os rumos da política de ensino do IFAL, que o CONSUP não é o fórum para tratar da revisão das Normas Didáticas do IFAL e que tais normas precisariam antes ser efetivadas, o que nunca foi feito em sua plenitude. Que não se trata de uma denúncia e sim a explicitação de uma situação irregular. Que a não publicação de um edital, não impede que haja um parecer pedagógico autorizando a reoferta e que o aluno está resguardado legalmente. O conselheiro Frigoletto solicitou um grupo de conselheiros para rever as norma didáticas. O Presidente do Conselho Superior sugeriu que seja formada uma comissão para realizar a revisão das normas didáticas, depois ser enviado ao CONSUP para apreciação e aprovação. O Pró-Reitor de Ensino, Prof. Luiz Henrique, esclareceu que a reforma das Normas Didáticas está contemplada nas metas da PROEN para 2013. O conselheiro Matheus solicitou, aos presentes, incluir na pauta da reunião, um abaixo-assinado dos alunos de alguns cursos do Campus Maceió, sobre a reposição das aulas de algumas disciplinas no horário contrário. A solicitação foi aceita por todos. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior retomou a pauta para encaminhamento das matérias. A conselheira Elizabete sugeriu a antecipar o último ponto assunto inserido na pauta: **A reposição de aulas no horário contrário, no Campus Maceió**, que foi aceito por todos. Foi passada a palavra ao aluno do curso de Estrada, que leu um abaixo-assinado, com assinaturas de alunos dos cursos de Estradas, Mecânica, Edificações e Eletrônica, expondo que estão enfrentando dificuldades em frequentar a reposição de aulas ofertadas no turno contrário, como: Alguns alunos trabalham no turno oposto; não há disponibilidade de transporte da Prefeitura nos dois horários; falta de recursos para alimentação; não há disponibilidade de auxílio transporte e alimentação para todos pelo IFAL; atuação de alguns alunos em projetos de extensão no horário contrário; fadiga para permanecer os dois horários no Campus e realização de estágio por alguns alunos. Saliu que já falaram com a gestão do Campus Maceió, mas como não houve resolução estavam trazendo ao Reitor e solicitaram providências do Reitor, no sentido de assegurar a conclusão dos cursos um único horário. A conselheira Elizabete, em sua fala, ressaltou que é assegurado ao aluno, o direito de iniciar e concluir seu curso no horário em que foi matriculado que a gestão quer resolver os problemas à custa do sacrifício dos alunos, sem levar em consideração os novos problemas que uma atitude impensada pode acarretar. Finalizou sua intervenção pedindo o imediato cancelamento dessas aulas em virtude da irregularidade do horário em que estão sendo ofertadas e pelos prejuízos causados aos alunos. Saliu que se fosse a apenas um aluno, a instituição já seria obrigada a reparar esse erro, quanto mais que se trata de um número expressivo de alunos. O conselheiro Eduardo Frigoletto, endossou a fala da conselheira Elizabete e complementou dizendo que há uma outra situação no Campus Maceió, que é a mudança de turno de forma compulsória. O conselheiro Dácio disse achar pertinente a solicitação dos alunos e que se solidariza com a situação dos mesmos. O conselheiro Matheus, falou que a imposição feita por parte da gestão é ilegal e que não oferece condições do aluno ficar na instituição no horário contrário; que vê a situação como uma gambiarra para atender as necessidades da gestão e finalizou, chamando a atenção para o cansaço físico dos alunos e posterior evasão. O conselheiro Lucas compartilhou sua experiência similar vivida no Campus Palmeira dos Índios, no entanto, a gestão ofertou as aulas em horário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

contrário em comum acordo com os alunos e ofereceu todas as condições de transporte e alimentação. Finalizou solicitando ao Reitor que a suspensão das aulas no horário contrário no Campus Maceió e providências urgentes. O conselheiro Fabiano expôs que o problema com relação aos docentes de Filosofia e Sociologia já vem de outras gestões; considerou uma aberração o concurso que ele participou, pois foi ofertada uma vaga para Filosofia para candidatos das áreas de Sociologia, Filosofia e História; que os docentes, dessa área, estão com a carga horária acumulada, acredita que a solução é realização de concursos na área e questionou sobre a demora na conclusão dos concursos realizados pelo IFAL. O prof. Maurício da COPEMA respondeu que os concursos tem prazos em cada etapa, desde a inscrição até a apresentação e análise dos recursos, por isso demora um pouco e acrescentou que os editais estão sendo elaborados juntamente com a Procuradoria. O Presidente do Conselho Superior salientou que os editais do IFAL estão sendo muito elogiados e usados como modelo por outros institutos, pois estão muito bem feitos. O prof. Luiz Henrique falou da obrigatoriedade da inclusão da carga horária das disciplinas Sociologia e Filosofia a partir dos ingressos de 2009; quase quase todos os Campi, estão ofertando essas disciplinas em seu horário normal de aula; que a PROEN orientou aos Campi, criar estratégias para a reposição dessas aulas, para as turmas atuais e anteriores. A conselheira Elizabete sugeriu, com relação a essa reposição de aulas do Campus Maceió, determinar a suspensão das aulas imediatamente e que a DE de Maceió se reúna emergencialmente com a PROEN, com o intuito de tomar as atitudes para administrar a situação, preservando os direitos dos alunos e que a equipe pedagógica do Campus Maceió seja convocada para essa reunião e salientou que a situação chegou a esse ponto porque a DE exclui a equipe pedagógica dessas questões. O conselheiro Fabiano sugeriu a convocação de professores e concurso para substitutos. O conselheiro acrescentou à sugestão, que à gestão do Campus Maceió faça um plano de ação para resolver a questão. O Presidente do Conselho Superior acrescentou que deve-se também ouvir os alunos, em outro momento envolver os docentes e que haja todo acompanhamento pela PROEN. A sugestão da conselheira Elizabete foi aceita por todos e deliberada imediatamente. A conselheira Elizabete salientou que apesar de divergir em alguns pontos com o reitor, reconhece suas ações no IFAL e propôs que membros da gestão, professores e pedagogos, que exerçam cargo na reitoria e façam parte da gestão sistêmica não participem de banca de concurso, com o intuito de manter-se a lisura e a transparência do concurso e se preservar a gestão. complementou que está sendo formalizado um documento com esse teor e que concorda que os os editais estão muito bem elaborados. Dando continuidade, o Presidente do Conselho Superior passou a palavra ao Conselheiro Carlos Guedes, para apresentação do item 5 da pauta: **Homologação da Resolução nº 11, de 27/3/2013, emitida "Ad Referendum", conforme Processo nº 23041.004733/2013-65, de 27/3/2013, aprovando as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios, do Campus Palmeira dos Índios.** O conselheiro falou de todo o histórico do curso desde o reconhecimento, mudança de nomenclatura e o justificou ter sido elaborada a resolução "ad referendum", para cumprir uma formalidade do MEC, dentro do prazo estabelecido. Posta em votação a homologação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior passou a palavra ao conselheiro Eduardo Frigoletto, para apresentação do item 6 da pauta: **Apreciação dos Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2013, conforme processos: Processo nº 23041.003089/2013-16 - Campus Satuba; Processo nº 23041.004714/2013-39 - Campus São Miguel dos Campos; Processo nº 23041.005852/2013-35 - Campus Piranhas e Processo nº 23041.003482/2013-00 - Campus Arapiraca.** O relator após alguns comentários, deu o seguinte parecer: vota pela aprovação dos calendários e sugeriu uma padronização na confecção dos mesmos. Posto em votação os calendários foram aprovados por unanimidade. O Presidente do Conselho Superior reforçou à PREN, que os calendários devem ter um formato padrão para todos os Campi. Continuando, o conselheiro Eduardo Frigoletto, apresentou o item 7 da pauta: **Apreciação do Memorando nº 26/2013/Reitoria/PRDI, de 19/4/2013, solicitando alteração da Resolução nº 51/CS de**

